

EDITAL

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL (2022- 2023)

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na redação atual dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e do Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Castro Verde atualmente em vigor, convoco todos os alunos matriculados no Ensino Secundário e no Ensino Profissional no AECV para eleger os seus representantes no Conselho Geral, nos seguintes termos:

1. Da duração do mandato:

1.1. O mandato dos membros a eleger para o Conselho Geral é de 1 ano escolar (2022-2023), ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual.

2. Do ato eleitoral

2.1. A Eleição realiza-se no dia 30 de setembro de 2022, entre as 9:00 horas e as 17:00 horas, a menos que tenham votado todos os eleitores.

2.2. A eleição decorrerá no átrio do Fórum Municipal, garantindo-se o sigilo do voto.

2.3. A assembleia eleitoral integra todos os alunos matriculados nos Ensinos Regular e Profissional, matriculados e a frequentar os ensinos regular e profissional do AECV.

2.4. Para supervisionar todo o processo eleitoral e constituir-se como mesa eleitoral única, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Interno do AECV, será designada uma Comissão Eleitoral constituída por três membros efetivos (um docente, que preside à mesa eleitoral, um aluno e um elemento do pessoal não docente) e por três membros suplentes, os quais não podem fazer parte das listas.

2.5. A contagem dos votos será efetuada na mesa eleitoral, após o encerramento das urnas, na presença dos elementos referidos no ponto 2.4. e alínea f) do ponto 3.1.

2.6. A conversão dos votos em mandatos faz-se de acordo com o método de representação proporcional da média mais alta de Hondt.

3. Da apresentação das listas

3.1. As listas concorrentes devem obedecer aos seguintes critérios:

- a) Conter a indicação de 1 candidato a membro efetivo e 1 candidato suplente de acordo com modelo próprio, anexo a este edital e a disponibilizar no site do AECV ou a fornecer pelos Serviços Administrativos da Escola;
- b) Os candidatos têm de ser alunos do ensino secundário e ou profissional que frequentam o AECV com idade superior a 16 anos, conforme disposto nos números 6 do artigo 12.º do Dec-lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com redação dada pelo Dec Lei n.º 137/2012, de 2 de julho;
- c) As listas candidatas são entregues nos Serviços Administrativos sitos no Fórum Municipal até às 16:00 horas do dia 23 de setembro;
- d) As listas terão de ser apresentadas completas e serão, obrigatoriamente, subscritas pelos seus componentes;
- e) Considera-se mandatário o primeiro elemento das listas, que será o interlocutor da lista com a Mesa Eleitoral ou com a Presidente do Conselho Geral;
- f) Cada lista concorrente pode indicar um delegado para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 20.º do Regulamento Interno.

3.2. Compete à Presidente do Conselho Geral a validação das listas de candidatos, em colaboração dos Serviços Administrativos do AECV, supervisionada pela Diretora do AECV.

3.3. Todos os procedimentos e prazos para a realização do Ato Eleitoral constam da tabela anexa ao presente Edital, que dele faz parte integrante.

3.4. O presente Edital não dispensa a consulta da legislação aplicável, designadamente o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, o Regulamento Interno do AECV em vigor e o regulamento eleitoral do Conselho Geral.

Aprovado em reunião de CG, 27-07-2022

Agrupamento de Escolas de Castro Verde, 27 de julho de 2022

A Presidente do Conselho Geral

Paula Isabel Mestre de Vasconcelos Freire



ANEXO

CALENDÁRIO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO PESSOAL DOCENTE, DO PESSOAL NÃO DOCENTE E DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL

Dia	Hora	Procedimento
19 de setembro	9:00 H	Afixação, no átrio dos Serviços Administrativos sites no Fórum Municipal e publicação na página eletrónica do AECV, do edital
23 de setembro	16:30 H	Entrega das listas
27 de setembro	9:00 H	Publicação dos cadernos eleitorais
30 de setembro	A partir das 9:00H	Eleições

REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

LISTA: _____

ELEIÇÕES PARA O CONSELHO GERAL (2021-2023)
LISTA DE CANDIDATOS A REPRESENTANTES DOS ALUNOS

Os alunos abaixo assinados declaram-se candidatos às eleições para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Castro Verde nos termos do artigo 15.º do Decreto Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual, e do Regulamento Interno da Escola.

I - IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS A MEMBROS EFETIVOS

N. PROCESSO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	TELEM.	ANO/TURMA	N.º

II - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO A MEMBRO SUPLENTE

N. PROCESSO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	TELEM.	ANO/TURMA	N.º

III - IDENTIFICAÇÃO DO DELEGADO (para efeitos do disposto no n.º 4, do artigo 14.º, do Regulamento Eleitoral do Conselho Geral)

N. PROCESSO	NOME COMPLETO	DATA DE NASCIMENTO	ASSINATURA	TELEM.	ANO/TURMA	N.º

Data da entrega da lista: ____/____/2022

Recebido por: _____

Validada pela Pres. Conselho Geral em ____/____/2022
